

DELIBERAÇÃO (10/ESPP/DGT/2021- 11/INSTGT/DGT/2016)

ASSUNTO: DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE PAIALVO

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Paialvo, de acordo com a respetiva memória descritiva e planta de delimitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 2308/2021 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Paialvo e submetê-la à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, na atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de fevereiro de 2021

Seguimento:

- À DGT p/os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anahela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal